EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0002203-83.2021.8.26.0038

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Romero Martins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LEANDRO NERES MARQUES DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ 10.841.192/0001-12, com endereço à Rua Visconde do Rio Branco, 720, Centro, CEP 13600-080, Araras - SP, que foi iniciado o cumprimento de sentença da ação de Monitória proposta por Maurilio Nicolau de Lima, na qual a empresa ré foi condenada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento voluntário do valor integral apurado pelo credor (R$ 6.569,78), devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescidos de custas, se houver, sob pena de incorrer em multa de 10% e honorários advocatícios, para esta fase processual, no mesmo percentual. Havendo pagamento parcial, a multa e os honorários recairão sobre o débito remanescente. Decorrido o prazo do edital, não efetuado o pagamento voluntário, independentemente de nova intimação, proceda-se ao bloqueio online de ativos financeiros da devedora, de acordo com o valor informado pela exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 01 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1004767-91.2016.8.26.0038

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Romero Martins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a EDITORA BERNARDES LTDA ME, CNPJ 12.572.998/0001-88, Avenida Pedro Alarico Zacharias, nº 1115, Térreo, Bairro Jardim Belvedere, Araras/SP, CEP 13.601-200, ANA PAULA BERNARDES FRANCISCO, CPF 293.765.948-94, Rua Oswaldo Cruz, nº 326, Bairro Bom Jesus, Araras/SP, CEP 13.601-252; DOUGLAS CASSIANO RODRIGUES FRANCISCO, CPF 227.817.248-40, Rua César Dezotti, nº 293, Fundos, Bairro Jardim Residencial Pedras Preciosas, Araras/SP, CEP 16.604-354, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação interposto às fls. 99/105, em face da sentença à fl. 96, no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 12 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0004288-42.2021.8.26.0038

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Romero Martins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUIZ YAGO DA SILVA, Brasileiro, RG 48189136, CPF 396.542.988-48, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação Hermínio Ometto, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 13.758,54 (outubro de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 16 de novembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARLY ALBANO CONSONI, REQUERIDO POR ALEXANDRE ALBANO CONSONI
PROCESSO Nº 1004350-36.2019.8.26.0038.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Romero Martins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/04/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARLY ALBANO CONSONI, CPF 285.477.968-19, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Alexandre Albano Consoni. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 08 de novembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05 DA FALÊNCIA FH EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA, PROCESSO N° 4000630-20.2013.8.26.0038

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araras, Estado de São Paulo, Dr. MATHEUS ROMERO MARTINS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE, por parte de CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, CNPJ 16.74778.0001-78, Administradora Judicial da Falência em epígrafe, apresentou o Quadro Geral de Credores com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único, da Lei 11.101/05, a saber: CREDORES EXTRACONCURSAIS (ART. 84, V C.C. 83, I): CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, R$ 50,00; FLÁVIA ALESSANDRA FURLAN, R$ 25.874,48; RENATO ANTONIO DOS SANTOS, R$ 14.358,29;

TOTAL CLASSE EXTRACONCURSAL (ART. 84, V C.C. 83, I): R$ 40.282,77. CREDORES EXTRACONCURSAIS (Art. 84, V c.c.83, III): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), R$ 1.611,78. TOTAL CLASSE EXTRACONCURSAL (ART. 84, V C.C. 83, III): R$ 1.611,78. CREDORES EXTRACONCURSAIS (Art. 84, V c.c.83, VI): ANTONIO JOSE PIRES DA SILVA, R$ 1.033,98, ELEKTRO ELETRECIDADE E SERVIÇOS S/A, R$ 1.332,11; JOSÉ EDUARDO BONINE, R$ 22.177,97; RAFFIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS, R$ 6.954,31; TRATOR SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, R$ 113.595,88. TOTAL CLASSE EXTRACONCURSAL (Art. 84, V c.c.83, VI): R$ 145.094,25. CREDOR TRIBUTÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS, R$ 216,74. TOTAL CLASSE TRIBUTÁRIO: R$216,74. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AC ROZIN FERRAMENTAS ME, R$19.035,58; AÇOFERA COM. DE FERRO E AÇO LTDA, R$9.634,43; AÇOTUBO IND.COM.LTDA, R$45.326,51; AILTON FERNANDO BIZETTO, R$9.449,95; ALPHA IMP E EXP. LOGISTICA LTDA, R$48.234,57; ARATRUCK COMÉRCIO DE PEÇAS E AC.SERV. VECIULOS LTDA, R$210,62; ATX DO BRASIL COM.IMPL.PNEUS LTDA, R$11.074,64; AUTO POSTO TREVO ARARENSE LTDA, R$21.836,57; AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA, R$3.175,68; BANCO BRADESCO S/A, R$1.369.468,60; BANCO DO BRASIL S/A, R$2.221.139,78; BANCO SANTANDER S/A, R$2.027.288,96; BORLEME BORRACHAS E PEÇAS LTDA, R$16.031,74; CABIBRAS CALDEIRARIA E CABINES LTDA, R$34.303,85; CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A, R$2.024,34; CLAUDIO VAIL TONON & CIA LTDA -ME, R$6.762,87; CONDUAÇO DISTR TUBOS DE AÇOS LTDA, R$5.686,32; CORDOB IND.COM.LTDA, R$485.023,06; CYBEAÇO IND COM PERFILADOS LTDA ME, R$248.316,26; DPH HIDRAULICA LTDA, R$ 45.305,60;

DYNAR AUTOMATIZAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R$ 22.920,65; ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, R$ 3.906,77; FER ALVAREZ PROD. SID. IND. COM. LTDA, R$3.586,48; FINOTTI & FINOTTI LTDA ME, R$66.543,87; FLUID POWER PROP. SERV. E TREINAM.LTDA, R$8.961,43; FUNDIÇÃO ARAJAC LTDA ME, R$10.591,22; GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A, R$31.012,54; HIDRAMAT MATÃO COM. REPRES. LTDA, R$22.970,40; IFAL IND DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS LTDA., R$ 10.809,97; IND COM VIDRONOVO IMPL.EXP.LTDA, R$6.849,88; ITAU UNIBANCO S.A., R$781.152,36; JANDIRA ZANOBIO COLOMBO ARARAS-ME, R$4.467,69; JOSE MARIO BOZZA GAZETTA E CIA LTDA, R$4.362,51; MACKEY IND COM E USIN. PEÇAS LTDA ME, R$15.039,07; MAKSOLO IMPL PEÇAS AGRICOLAS LTDA, R$29.052,82; MAQ AGRICOLAS JACTO S/A, R$7.747,66; MARANHO ASSIST.TECNICA LTDA ME, R$

5.215,56; MELISSA SABADINI ME, R$14.576,61; NACIONAL TUBOS INDUSTRIAL LTDA, R$14.875,26; PRO ENERGY SOLUÇÕES EM GASES IND LTDA, R$9.847,13; REIPAR PARAFUSOS E REP.LTDA, R$7.507,26; RESIPLASTIC IND.COM.LTDA, R$3.342,91; RODRIGUES FERRO E AÇO LTDA, R$4.381,87; S A BRASILEIRA E ROL.MANCAIS BRM, R$5.758,25; SUPRIR IND METAIS LTDA, R$4.847,76; TECH PAINT TINTAS INDUSTRIAIS LTDA, R$16.786,66; TECNORD SUL AMERICA DELTA POWER, R$3.203,97; V.D.CAMPOS METAIS ME, R$3.866,80; VISÃO COM ROLAMENTOS EQUIP.IND.LTDA, R$3.683,88; TELEFONICA DO BRASIL S/A, R$3.491,05; UNICRED ANHANGUERA, R$99.006,06. TOTAL CLASSE QUIROGRAFÁRIO: R$ 7.859.696,30. SOMA TOTAL DAS CLASSES DE CREDORES: R$ 8.046.901,84. FAZ SABER AINDA, que a Administradora Judicial encontra-se a disposição em seu escritório profissional, sito a Rua Silvia, 110, cj. 52, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-010, Telefone (11) 3882-0538, www.viacapital.com.br, em horário comercial, mediante prévio agendamento, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Antonio Prudente, n.º 322, Jardim Universitário, CEP 13600-970, Telefone: (19) 3542-0347, Araras-SP. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 12 de novembro de 2021.

3ª Vara Cível

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1005189-61.2019.8.26.0038

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUCAS FERNANDO DEMARCHI MENDES, Brasileiro, com endereço à Avenida 22 A, 1447, Vila Indaia, CEP 13506-705, Rio Claro - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível-Exoneração de Alimentos por parte de ADMIR MENDES, alegando em síntese: Que o Requerido já atingiu a maioridade civil, trabalha e não estuda. Uma vez demonstrada a extinção do poder familiar do Requerente em relação ao Requerido, impõe-se que seja ele desonerado da obrigação, até então existente, em virtude da condição anterior, conforme arts. 1.634, inc. I, e 1.635, inc. III, do Código Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 16 de novembro de 2021.

ASSIS

Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0015940-83.2008.8.26.0047

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo André Bueno de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSE CARELLI, com endereço à Rua Ipiranga, 748, Vila Maria Izabel, CEP 19804-470, Assis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de Fazenda Municipal de Assis, alegando em síntese que o executado